



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo, relativo ao Exercício de 2023, e revoga a Portaria nº 132/2023/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central, relativo ao Exercício de 2023:

I. Katia Regina Mallmann Demeterko SIAPE 3046128;

I. Marcelo Antunes da Silva SIAPE 2998027;

III. Vagner Miyamura SIAPE 2144202.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora I, Katia Regina Mallmann Demeterko SIAPE 3046128, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário e através de seu presidente, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na UNILA Portal.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, em conjunto com a SEAL, é o que segue:

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inventário físico de materiais	Data de publicação desta portaria até 01/12/2023	Comissão
Análise dos produtos com grandes divergências, recontagem de produtos e relatório da comissão	De 04 a 9/12/2023	SEAL / Comissão
Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/Proplan	De 11 a 15/12/2023	SEAL
Envio do Relatório Final à CCF/Proplan	Até 15/12/2023	SEAL

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão e unidades.

§2º A data do envio do relatório final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoxarifado Central na Unila Portal, somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais no período desde a publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoxarifado da UNILA.

Art. 7º Os membros da comissão inventariante deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 8º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à sua dissolução.

Art. 9º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário de material de consumo do Almoxarifado, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 132/2023/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de novembro de 2023.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 138/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de Novembro de 2023.